



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
VICE-PRESIDÊNCIA

**Portaria Detran-SP Presidência - PRE 196/2022 , de 16 de maio de 2022.**

*Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Itapeva.*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas nos incisos II e IV, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013; Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia,  
**Resolve:**

**Artigo 1º** - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Itapeva, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran:

- I -José Fernando Correa Rodrigues, Diretor Técnico I, RG 191790105;
- II -Fabio Ameida, Diretor Técnico I, RG 242747073;
- III -Guilherme dos Santos Holtz, Agente Estadual de Trânsito, RG 22119005;
- IV -Alexandre Pereira Pedra, Diretor Técnico I, RG 44866939;
- V -Fernando de Araujo Matos, Diretor Técnico I, RG 40834682;

Classif. documental

001.01.01.001



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
VICE-PRESIDÊNCIA

VI -Cristiani silva Vieira de Souza, Diretora Técnica I, RG 32934904;

VII -Samara Abib Moraes, Diretora Técnica I, RG: 40214835;

VIII -Adauto Rocha Teixeira Júnior, Diretor Técnico Interino, RG 276421796;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria Detran-SP 122/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 10 de abril de 2020.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

NEIVA APARECIDA DORETTO  
DIRETORA VICE PRESIDENTE  
VICE-PRESIDÊNCIA

